ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal n° 482/90 o servidor publico ANTONIO BRONOSKI DELABONA portador da CI/RG 1.678.501 e do CPF n°523.005.609-68 nomeado pela Portaria n° 019/90 por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n° 019 de 20 de novembro1990.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de junho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal